

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE MEDIADORES DE SEGUROS

Cancelamento da inscrição no registo dos mediadores de seguros

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 28-05-2015, remetidas para os respetivos endereços registados na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, procede-se a uma segunda notificação aos mediadores de seguros abaixo indicados, da minha decisão de 27 de maio de 2015:

“A impossibilidade da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) contactar o mediador de seguros, por um período de tempo superior a 90 dias, constitui fundamento para o cancelamento do registo do mediador, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

Nos termos conjugados do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, do artigo 34.º e do artigo 35.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, as alterações aos elementos relevantes para aferição das condições de acesso à atividade de mediação de seguros, incluindo a morada profissional, devem ser comunicadas, no prazo de 30 dias, à ASF pelos agentes de seguros e no caso dos mediadores de seguros ligados à empresa de seguros responsável pelo registo, que as transmite à ASF.

A ASF endereçou duas notificações sob registo aos mediadores de seguros nos termos da lista em Anexo, para as moradas indicadas nos respetivos registos, as quais foram devolvidas a esta Autoridade de Supervisão pelos serviços postais:

A primeira, na sequência das suas inscrições no registo dos mediadores de seguros, relativa ao envio do Certificado de Registo de Mediador de Seguros, e a segunda, relativa ao projeto da presente decisão de cancelamento do registo por impossibilidade da ASF contactar os mediadores por via postal, por um período de tempo superior a 90 dias, feita nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do anterior Código do Procedimento Administrativo (atuais artigos 121.º e seguintes do atual Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Decorrido o prazo concedido na segunda notificação, os mediadores de seguros não se pronunciaram, não tendo comunicado a informação necessária à atualização dos dados relativos à sua morada profissional para efeitos de contacto da ASF, e no caso dos mediadores de seguros ligados, nenhuma empresa de seguros atualizou os respetivos registos, concluindo-se, assim, pela impossibilidade do seu contacto, por via postal, por um período de tempo superior a 90 dias.

Nesta conformidade, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 21 de setembro de 2012, nos termos da delegação e subdelegação publicadas nos *Diários da República*, n.ºs 192 e 193, II série, de 3 e 4 de outubro de 2012, decido:

1. Cancelar o registo dos mediadores de seguros constantes da lista em Anexo, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho;
2. Notificar os referidos mediadores da decisão tomada.”

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Lisboa, 28 de julho de 2015



Vicente Mendes Godinho
Diretor
Departamento de Autorizações e Registo

CANCELAMENTO DO REGISTO DE MEDIADORES DE SEGUROS					
[alínea e) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho]					
N.º mediador	Nome do mediador	Ramo/s	Empresa de seguros proponente	Data do envio do Certificado de Registo de Mediador de Seguros	Data da audiência de interessados do projeto de cancelamento
314410512	ANTÓNIO JOSÉ SIMÕES MARTINS	Vida e Não Vida	Fidelidade	17-10-2014	03-03-2015
314411195	CRISTINA MANUEL OLIVEIRA PEREIRA	Vida e Não Vida	Allianz	17-10-2014	03-03-2015
314408148	DIOGO FRANCISCO DA COSTA ALVES DOMINGUES	Vida e Não Vida	Generali	04-08-2014	03-03-2015
314409239	HUGO ANTONIO REBELO GOMES	Vida e Não Vida	Allianz	07-08-2014	03-03-2015
313386362	ISADORA MAFALDA SOARES AMORIM	Vida e Não Vida	Generali	27-05-2013	03-03-2015
314411494	LUÍS GONÇALO RODRIGUES DA SILVA SANTOS NAZARÉ	Vida e Não Vida	Axa Seguros	07-11-2014	03-03-2015
114411828	MIGUEL ÂNGELO DE MACEDO DA SILVA SECA	Vida e Não Vida	MetLife Europe	07-11-2014	03-03-2015
114409007	Paulo Jorge Natividade Rodrigues António	Vida e Não Vida	Tranquilidade	07-08-2014	03-03-2015
114412611	RODRIGO MARIA MIRRAO CAVALHEIRO BARBOSA GAMA	Vida e Não Vida	MetLife Europe	07-11-2014	03-03-2015